

**PARECER CUTHAB**

**Projeto de Lei do Legislativo que declara o Município de Porto Alegre a Capital da Microcervejaria Artesanal.**

**RELATÓRIO**

O Projeto de Lei de autoria do vereador Moisés Barboza que visa declarar Porto Alegre a Capital da Microcervejaria Artesanal.

A Procuradoria Legislativa manifestou pela inexistência de óbice para a tramitação do projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação do presente projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul, após análise da matéria manifestou pela aprovação da presente proposição.

**ANÁLISE E CONCLUSÃO**

Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação recebeu o Projeto de Lei do Legislativo de autoria do Vereador Moisés Barboza, que atribuiu a Vereadora Cíntia Rockenbach para parecer.

Em análise ao PLL 249/19, esta relatora observa que o presente processo tramitou para exame na Procuradoria Legislativa, na CCJ e CEFOR, e por todos foi manifestado a inexistência de óbice de natureza jurídico, garantindo a legalidade para a tramitação do Projeto.

E por fim, visto que o projeto em questão tem como interesse garantir ao Município de Porto Alegre o reconhecimento pela excelência ao trabalho que desempenha através da atividade econômica com a produção de Cerveja Artesanal, que resulta na geração de renda e bem-estar aos Porto-alegrenses.

Diante disso, esta relatora indica pela **APROVAÇÃO** do PLL 249/19.

**Vereadora CINTIA ROCKENBACH**

Relatora CUTHAB



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Regina Freitas Rockenbach, Vereador(a)**, em 13/06/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0397497** e o código CRC **23BDE735**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 093/22 – CUTHAB** contido no doc 0397497 (SEI nº 014.00056/2020-11 – Proc. nº 0575/19 – PLL nº 249/19), de autoria da vereadora Cintia Rockenbach, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **15 de junho de 2022**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela aprovação do Projeto.

Vereador Jessé Sangalli – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereador Cezar Augusto Schirmer: **FAVORÁVEL**

Vereadora Cintia Rockenbach: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth: **FAVORÁVEL**

Vereador Pedro Ruas: **NÃO VOTOU**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 15/06/2022, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0399114** e o código CRC **F00C8857**.